

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Secretaria de Apoio Internacional

## EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI/UFSM N° 011/2023

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas que estejam regularmente matriculados(as) nos cursos de nível superior, em qualquer área, para atuar no âmbito de atuação da SAI/UFSM.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições por e-mail	22/06/2023 a 26/06/2023	Via email para <a href="mailto:sai.financeiro@ufsm.br">sai.financeiro@ufsm.br</a>
Publicação da lista de inscrições homologadas	27/06/2023	<a href="#">Página da SAI</a>
Entrevista	28/06/2023	Informações enviadas pela SAI no mesmo e-mail da inscrição
Publicação da lista das pessoas classificadas	28/06/2023	<a href="#">Página da SAI</a>
Período para interposição de recurso ao resultado	29/06/2023	Via email <a href="mailto:sai.financeiro@ufsm.br">sai.financeiro@ufsm.br</a>
Publicação após prazo de recurso	30/06/2023	<a href="#">Página da SAI</a>
Comparecimento à SAI para início das atividades	A partir de 03/07/2023	Informações enviadas pela SAI no mesmo e-mail da inscrição

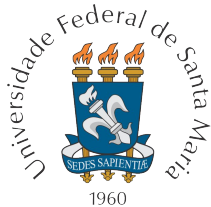
### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa suprir vagas em aberto e formar banco para cadastro de reserva, até o final do 2º semestre letivo de 2023.

### 3. BOLSA

3.1 As pessoas selecionadas irão auxiliar na realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento e contribuição relativos às demandas de internacionalização (triagem das demandas via e-mail e presenciais);
- Contribuição com ideias de gestão dos Acordos bilaterais e multilaterais;
- Acolhimento de discentes estrangeiros (orientações presenciais, elaboração de manuais e check-lists e auxílio na organização de eventos); e
- Auxílio nas demandas operacionais e administrativas da SAI (atendimentos, revisão de textos, elaboração de manuais e documentos diversos).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Secretaria de Apoio Internacional

3.2 Poderão ser ofertadas Bolsas de Recursos Próprios (Cód. 2A) nos valores de **R\$ 500,00 para 20h semanais** ou de **R\$ 400,00 para 16h semanais** (a depender da disponibilidade e interesse do candidato);

3.3 O período de vigência da bolsa será definido no Plano de Atividades.

#### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL**

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFSM, sem trancamento parcial ou total;

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

4.3. Ter uma conta corrente ativa, em seu próprio nome, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não é permitida conta poupança ou conta conjunta;

4.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS), salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

4.5. Conhecimento de informática básica (Word, Excel, Libreoffice) e recursos de compartilhamento de arquivos (Google Drive).

#### **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

5.1 Proceder com as atividades propostas, sempre orientado por um(a) servidor(a) responsável;

5.2 Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas;

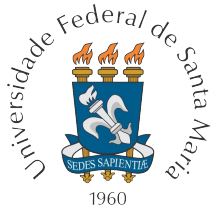
5.3 Ter habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como interesse, responsabilidade e disponibilidade.

#### **6. INSCRIÇÃO**

6.1 O pessoa inscrita deve preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), a Declaração de Disponibilidade e Responsabilidade (Anexo II) e enviar para o e-mail [sai.financeiro@ufsm.br](mailto:sai.financeiro@ufsm.br) com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA SAI” e aguardar orientações.

#### **7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A seleção e classificação final será realizada através de entrevista e de avaliação das informações inseridas na Ficha de Inscrição.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Secretaria de Apoio Internacional

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 O resultado preliminar com a lista das pessoas classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme avaliação das entrevistas, será divulgado conforme cronograma;

8.2 O resultado da seleção será divulgado na página da SAI conforme cronograma;

8.3 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para [sai.financeiro@ufsm.br](mailto:sai.financeiro@ufsm.br), cujo assunto deve ser “RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL SAI 011/2023” juntamente com o Formulário de Recurso (Anexo III);

8.4 O resultado final será divulgado na página da SAI, conforme cronograma;

8.5 Os(as) selecionados(as) poderão ser chamadas para realizar o cadastro e iniciar as atividades a qualquer momento durante o ano letivo de 2023.

## **9. APRESENTAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1 As pessoas classificadas deverão comparecer à SAI na data e na sala informados no mesmo e-mail de agendamento da entrevista;

9.2 Para que seja realizado o cadastro para o pagamento da bolsa, apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante com número da Conta Bancária em nome do bolsista (não podendo ser conta poupança ou conta conjunta).

9.3 A SAI está localizada no Campus da UFSM em Santa Maria/RS, Prédio 47 - Reitoria, sala 739, 7º andar.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

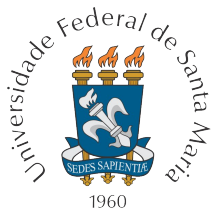
10.1 O presente Edital tem validade até o final do 2º semestre letivo de 2023.

10.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [sai.financeiro@ufsm.br](mailto:sai.financeiro@ufsm.br).

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela SAI.

Santa Maria, 22 de junho de 2023.

**Paulo Bayard Dias Gonçalves**  
Secretário da Secretaria de Apoio Internaional – SAI/UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Secretaria de Apoio Internacional

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI/UFSM N.º 011/2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Curso:

Nº Matrícula:

Semestre:

Cadastro de Benefício Sócio-Econômico/PRAE: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) EM ANÁLISE

Horário disponível para as atividades: ( ) 12h ( ) 20h

Turno de disponibilidade/preferência: ( ) manhã ( ) tarde

### 2. CURRÍCULO RESUMIDO

2.1 Discorra brevemente sobre suas experiências acadêmicas:

2.2 Discorra brevemente sobre suas experiências profissionais:

2.3 Cursos técnicos ou de aperfeiçoamento:

Data:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Secretaria de Apoio Internacional

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI/UFSM N.º 011/2023**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de  
\_\_\_\_\_ dias na semana, \_\_\_\_\_ horas por dia, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais, em turno a ser  
definido, para trabalhar no apoio administrativo aos(às) servidores(as) da SAI, e declaro serem  
verdadeiras as informações por mim fornecidas. Sendo assim, solicito a minha inscrição na  
seleção do Edital nº 011/2023 – SAI.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura:



NUP: 23081.077742/2023-71

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

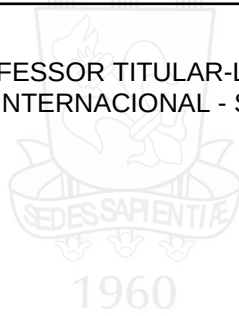
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAI UFSM N. 011_2023.pdf

**Assinaturas**

22/06/2023 09:29:52

PAULO BAYARD DIAS GONCALVES (PROFESSOR TITULAR-LIVRE - MAGIST SUPERIOR)  
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI



Código Verificador: 2873914

Código CRC: 577ec454

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

